

ELETO		ELETO	
CIRCUNSCRICAO		1688	
FONTE		INSCRIÇÃO	
MUNICIPIO		229	
DISTRITO		ZONA	
NOME		ZONA	
Osvaldo		ZONA	
26/1/1.952		ZONA	
DATA DO NASCIMENTO		ZONA	
MINEIRO		ZONA	
NATURAL		ZONA	
Go/		ZONA	
Solt/		ZONA	
Agenciador		ZONA	
PROFISSÃO		ZONA	
VOTA NA		ZONA	
742		ZONA	
Oswaldo		ZONA	
ASSINATURA		ZONA	
ELEITOR		ZONA	
EM		ZONA	
T. S. E. - TITULO MOD. 4		ZONA	
JUIZ ELEITORAL		ZONA	

Em. 31/11/1977	Em. _____	Em. _____ / 19__
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. 15/11/1977	Em. _____	Em. _____ / 19__
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. 15/11/1977	Em. _____	Em. _____ / 19__
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. 15/11/1976	Em. _____	Em. _____ / 19__
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA DEFESA

9ª - R

CERTIFICADO DE DISPENSA E INCORPORAÇÃO



30ª CSM

Nº 14222

SÉRIE E

Certifico que OSWALDO ALVES DE OLIVEIRA

Nascido a 26 JAN 52 em GUANABARA GO

filho de JOSE ALVES DE OLIVEIRA e

de IZILIA BORGES DE OLIVEIRA

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1.973 por residir em

Município não tributário.

(motivo)

(motivo)

Identificação:

N.º de Registro

Altura 1,74m

Cúti s Morena Olhos Cast Méd

Cabelos Cast Esc Ond

Tipo sanguíneo

Sinais particulares Nao tem

Polegar direito



Oswaldo Alves de Oliveira

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

DADOS:

io:

cia:

o especial (?)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

GRANDE MT, 31 JAN 72.

(Local e data)

Assinatura do Comandante ou Chefe:

TOPO SECRETARIA DA AERONAUTICA
CASA 201 GSM

será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS-CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURE O ÓRGÃO LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Osvaldo Alves de Oliveira

APROVAÇÃO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº/73

CPF 02.63

OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA	PRIMEIRA	52
02588000125	100010004580	30/04/73

MINISTÉRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ATLANTICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS

APÓLICE(S) N.º(S)

728

COMPROVANTE N.º

11205

VALOR DO SEGURO

100.000

DATA DO INÍCIO

01/04/80

VALIA DE DESENV DO 6 DO M GROSSO

ESTIPULANTE

OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA

TEMOS O PRAZER DE INFORMAR-LHE QUE DE ACORDO C/ SUA AUTORIZAÇÃO, A SUA ESTÁ INCLUIDO NO SEGURO DE VIDA EM GRUPO DA(S) APÓLICE(S) CUJAS CARACTERÍSTICAS VÃO ACIMA ESPECIFICADAS, EMITIDAS POR SOCIEDADE DO ESTIPULANTE SUPRA, PELO VALOR SEGUROADO INSERTO NO PRESENTE COMPROVANTE. A IMPORTÂNCIA DO SEGURO SERÁ PAGA AOS BENEFICIÁRIOS.

DECLARADOS PELO SEGUROADO

NO CARTÃO PROPOSTA DO SEGURO EM PODER DA CIA. DO N.º POR
MULARIO DE ALTERAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

ESTE SEGURO COMEÇA A VIGORAR NA DATA ACIMA MENCIONADA E SE REGE PELAS CONDIÇÕES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE, NÃO PODENDO SER TRANSFERIDO, CEDIDO OU ONERADO DE ACORDO C/ O QUE ESTABELECE A RESPECTIVA CLAUSULA. ESTE COMPROVANTE SUBSTITUI E TORNA SEM EFEITO QUAISQUER OUTROS DE IGUAL N.º E RELATIVOS A(S) MESMA(S) APÓLICE(S) EMITIDOS ANTERIORMENTE.

Handwritten signature



CIA
BOAVISTA CIA. DE SEGS.
DE VIDA E ACIDENTES

C.G.C.(M.F.)
33.498.411

APÓLICE Nº

0000159

CERTIFICADO Nº

1443

DATA DO INÍCIO

01.04.80

ESTIPULANTE

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo. Sr.

OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA

Temos o prazer de informar-lhe que, de acordo com sua autorização, V.S. esta, incluído no seguro coletivo de Acidentes Pessoais da Apólice, cujas características vão acima especificadas, emitida por solicitação do Estipulante supra, com as seguintes garantias.

MORTE	INVALIDEZ	A. M. D. S.	D. H.	D. I. T.
Cr\$	Cr\$	Até Cr\$	Até 180 de Cr\$	Até 300 de Cr\$
300.000,00	**300.000,00	***0,00	*****0,00	**0,00

O valor da garantia para o caso de Morte será pago ao(s) beneficiário(s) declarado(s) no cartão proposta em nosso poder, ou a quaisquer outros instituídos posteriormente, desde que a apólice esteja em vigor e V.S. incluído no seguro por ocasião do seu falecimento.

Este seguro começa a vigorar na data acima mencionada, e se rege pelas condições da apólice em poder do Estipulante.

Assy. Respons. de Silva



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - DEMAT

C. P. A:

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

I. C. G. C. 03.474.053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
DIV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	DIV. ADMINIST. FINANCEIRO	-	05.05.80	878/80

ASSUNTO Comunicações FAZ

Comunicamos que o Sr. Osvaldo Alves de Oliveira (SEGURANÇA), contratado para efetuar rediário nos demais postos da empresa, recusou-se a prestar os seus serviços a um dos postos de serviço e solicitamos a V. Sa., autorização para rescindir o contrato de referido servidor.

E, para substituí-lo solicitamos autorização para contratar um outro servidor.

*Autuado
a rescisão
6/5/80*

*Do Setor de Pessoal
providenciado
6/5/80*

Atenciosamente

Vilázio de Arruda Pinto

Chefe Div. Administ. Geral

ENVIADA POR:

Vilázio de Arruda Pinto

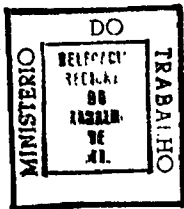
DESTINADA A:

Luiz Carlos Armani

RECEBIDA

EM:

5/5/80



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 1.300Nome do Empregado: OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA

Residência: _____ Telefone: _____



Cor _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____

Idade 28 anos. Data do nascimento 26 / 01 / 1952 Lugar
do nascimento MINEIROS - GOIASEstado Civil CASADO Nacionalidade BRASILEIRAFiliação { Pai JOSE A. DE OLIVEIRA Nacionalid. BRASILEIRA{ Mãe IZILIA B. DE OLIVEIRA Nacionalid. BRASILEIRABeneficiários: ESPÔSA.N.º da Cart. Prof. 03696 Série 0000-1

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO { Cad. Nº _____ Série _____

MILITAR { Categoria _____

{ Certificado _____

QUANDO { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

Mecânico _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

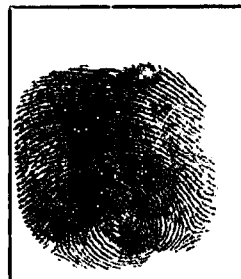
Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

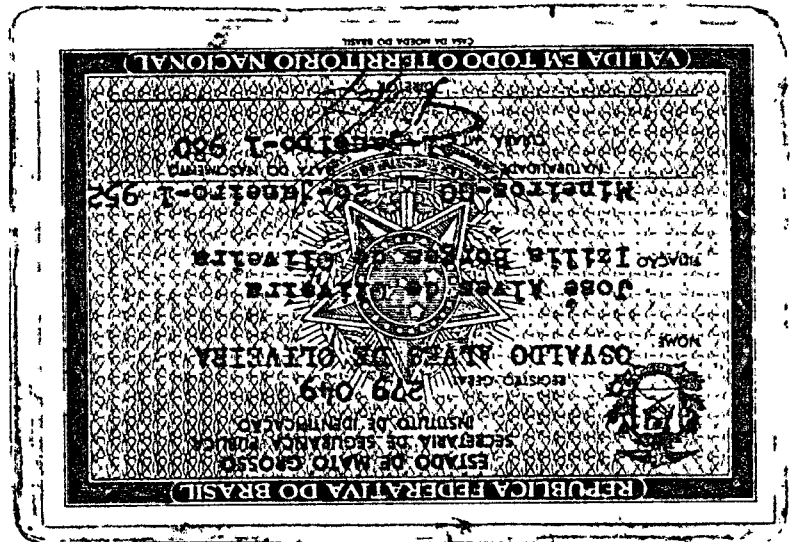
Data da Admissão ao Serviço 27.12.79 Cargo que ocupa SEGURANÇARemuneração Cr\$ 5.000,00Forma de Pagamento MENSALHorário de Trabalho: das 08:00 às 18:00 com intervalo de 02:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 27 de DEZEMBRO de 19 79

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____
Osvaldo Alves de Oliveira

Polegar Direito



C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula N° 1.300

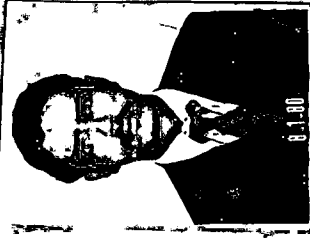
Nome OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA

Nível.....

Classe.....

Cargo SEGURANÇA

Cart. Profissional Nº 03696 / 0000-1



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado	GOIAS	Cidade	MINEIROS	Naturalizado?	Estado Civil
Pai	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	Mãe	IZILIA BORGES DE OLIVEIRA	Nascido em 26.01.52	C.I.C. 080.980.001-25

Elementos de Identificação

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº	Nº 14222	Nº 1688	A. A. - CODÊMA S.			CAMPINA
Série	Série E	Zona 22B				
Seção	Categoria	Seção 14B				
De	De CAMPO GRANDE-MT.	De MINEIROS-GO.				

Dependentes: FSPÔSA.

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertências, etc.)

Contratação conf. exposição de motivo ao Secretário de Planejamento em 20.12.79, e reunião da Diretoria em 28.12.79.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 03696 Série 0000-1, empregado da

empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

(denominação da empresa)

sita PALÁCIO PAIAGUAS - C.P.A.

(endereço)

Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

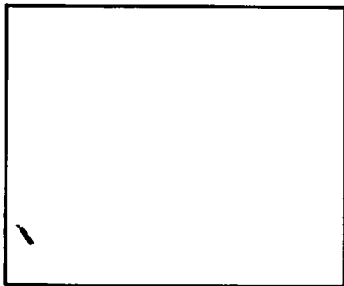
Cuiabá, 27 de dezembro de 1979

(Local e data)

Osvaldo Alves de Oliveira

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a. [assinatura]

2.a. [assinatura]

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 27/12/1979

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 27 de dezembro de 1979 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco do Brasil, S/A.

localizada à Rua Avenida Getúlio Vargas, n.º 100

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CODEMAT
[assinatura]
Maria A. Andrade Zam
CHEFE DO SETOR DO PESSOAL

CÓD. 15103

República do Brasil

ESTADO DE

MUNICÍPIO DE

Mato Grosso

Ponte Branca

COMARCA DE

DISTRITO DE

Alto Araguaia -

S E D E -

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Sandoval Nogueira de Moraes -

Ramiro Alves Moreira - Escrevente./

CASAMENTO N.º 718 -

CERTIFICO que, a fls. Vº 31/32 - do livro 1º sete (7), de registros de casamento, foi lavrado -- hoje, o assento do matrimônio de: OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA /
----- com MARIA JOSÉ DA SILVA. --- /
-----, contraído perante o M. Juiz de Paz e Cas. Sr. Balbino Almeida
e as testemunhas: Eraldo José Nogueira, dete Nogueira Borges, SC Agenor /
Soares de Oliveira e Lourdes Pires Alves. --- /

Ele, nascido em Mun. de Mineiros Estado de Goiás --, ao 26 -- /
de janeiro (01) --- de 1952 --, profissão agenciador --- /
domiciliado e residente nesta cidade. --- /
filho de José Alves de Oliveira --- /
natural de Estado de Goiás --- /
domiciliado e residente n nesta cidade. --- /
e de D. Izilina Borges de Oliveira --- /
natural de Estado de Goiás --- /
domiciliada e residente n nesta cidade. --- /

Ela, nascida em neste município ---, ao 26 --- /
de abril (04) --- de 1954 --, profissão doméstica --- /
domiciliada e residente n nesta cidade. --- /
filha legítima de Izidório Pereira da Silva --- /
natural de deste Estado --- /
domiciliado e residente n nesta cidade. --- /
e de D. Josina Maria da Silva --- /
natural de deste Estado. --- /

domiciliada e residente n nesta cidade. --- /
a qual passa a assinar-se MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA. --- /

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180, Nos 1, 3 e 4 /
do Código Civil Brasileiro.

Observações: Regime: - COMUNHÃO DE BENS. Casamento realizado
em 25 de dezembro de 1971. --- /

O referido é verdade e dou fé.

Ponte Branca --- 25 de dezembro --- de 1971 ---

Cartório de Paz e Registro Civil

Sandoval Nogueira de Moraes

Oficial Vitalício

Ponte Branca - MATO GROSSO

O OFICIAL

Ramiro Alves Moreira
Escrevente

E.M.

Cuiabá, 20 dezembro de 1979.

De acordo
Em 20/12/79

Senhor Secretário:

Submetemos a consideração de V. Exa., proposição no sentido de formalizar, efetivamente, a implantação dos Serviços de Segurança da CODEMAT, utilizando recusos humanos disponíveis e outros ao alcance da empresa.

A presente Diretoria encontrou a CODEMAT utilizando a CORMAT - Corpo de Vigilantes de Mato Grosso, contratada para vigilância empresarial, cobrando mensalmente R\$ 36.000,00, por 3 (tres) postos. No 3º trimestre, esse valor foi reajustado para R\$ 55.000,00.

M. J. d.

EXMº Sr.

Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

DD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

CPA

LCA/com.

A implantação do serviço próprio de segurança da CODEMAT teve início em setembro, fundamentado no seguinte:

- Aproveitamento de servidores dispersos no quadro da empresa e que pela idade, aptidão de trabalho e qualificação profissional não estavam sendo utilizados;
- Atendimento muito a desejar por parte da segurança;
- Desconhecimento total sobre pessoas dirigentes e a própria Empresa, demonstrado pela segurança;
- Desinteresse dos seguranças motivado pela má remuneração para um trabalho de dedicação integral.

Com o aproveitamento de elementos do quadro da empresa e com a economia da rescisão do contrato da CORMAT, pudemos montar o seguinte esquema:

A) PESSOAL DISPONÍVEL DO QUADRO DA EMPRESA E APROVEITA
DO NO SERVIÇO DE SEGURANÇA:

ORD.	NOMES	SALÁRIO	LOTAÇÃO
01.	Dario F. Sampaio	4.550,00	Superintendência
02.	Osmar J. Pimenta	5.000,00	Vir. Adm. Financ.
03.	Luiz M. Malheiros	5.100,00	Superintendência
04.	Donaciano G. da Silva	5.000,00	Dir. Adm. Financ.
05.	Emílio C. da Veiga	2.450,00	Casa D. Aquino



B) PESSOAL SELECIONADO PARA O SERVIÇO DE SEGURANÇA

ORD.	NOMES	SALÁRIO	LOTAÇÃO
01.	Antonio L. Soares	5.000,00	Superintendência
02.	Barnabé D. da Silva	3.500,00	Presidência
03.	Bernardo de Siqueira	7.000,00	Dir. Adm. Financ.
04.	Catarino G. Santana	5.000,00	Superintendência
05.	Edésio M. de Souza	3.500,00	Presidência
06.	Izidoro P. da Silva	7.000,00	Dir. Adm. Financ.
07.	Ildo Olindo de Jesus	2.500,00	Presidência
08.	João Vieira da Silva	3.500,00	Presidência
09.	João Evangelista	7.000,00	Dir. Adm. Financ.
10.	Luiz Cunha de Araújo	5.000,00	Dir. de Operações
11.	Osvaldo Alves de Oliveira	5.000,00	Dir. Adm. Financ. (*)
12.	Edevaldo José de Lima	7.000,00	Dir. de Operações

(*) Sem lotação fixa, para rodízio.

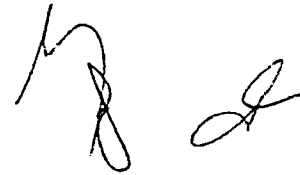
Como ficou demonstrado, as despesas com a contratação de pessoal custará mensalmente R\$ 61.000,00, dentro da faixa dispendida com os seguros da CORMAT, sem considerar o reajuste do último trimestre de 1979.

Assim, passada a fase experimental e considerando satisfatório o serviço implantado, solicitamos de V. Exa., autorização para:

1) Contratação do pessoal constante do item B desta exposição;

2) Ratificação dos atos administrativos da fase inicial dos serviços;

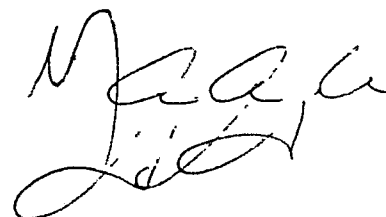
3) Inclusão do Serviço de Segurança da empresa nos dispositivos da CODEMAT a ser brevemente revistos e



4) Submeter esta proposição ao Conselho de Administração para homologação final.

Respeitosamente.


A DIRETORIA



Aprovada pela Diretoria
em Reunião de 28/12/79

W. Amelino

Apreciada pelo Conselho de Administração em reunião de 8/01/80.

W. Amelino

ao D.A.F. para providências.
Em 8/01/80

W. Amelino

A
DIV. Ad. GEIAL
11 pmdemliss
8/1/80
M

Do setor de Pessoal
providências de contratação
e 8/2/80
B. B.

Ita foram providenciadas todas as
contratações
em 11/02/80 D. Ac. M.

C O D E M A T

NOME:

Oswaldo Alves de Oliveira

RENDIMENTOS	GRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	36.199,00	
5.2 - 13º Salário	3.470,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Alometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L	39.669,00	

DEDUÇÕES	CEDULARES	R\$
6.1 - IPMAT		2.893,66
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		277,60
T O T A L		3.171,26

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-
7.2 - SEGURO	596,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	280,00
7.4 - A S P E M A T	-
T O T A L	876,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	
T O T A L	

8.4 - Rescisos Contratual : 12.234,79

CODEMAT
FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º	
D E P.	
MATRÍCULA N.º	
Data da Admissão: 27.12.79	
Classe:	
Nível: 06	
N. Dep. Econ. Imp. Renda - 01 Cr\$	
N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr\$	

Nome: OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA	
Profissão:	
Cargo: SEGURANÇA	
Exercício: 1 980	
Lotação: DIRETORIA ADMINISTRATIVA	

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/01/80	8.328,00		

1.º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		8.058,00	7.443,00	7.165,40	7.443,00	18.017,13		
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR	ABR.	MAI. 8 dias	JUN.	TOTA
Salários		8.328,00	8.328,00	8.328,00	8.328,00	2.220,00		
Gratificações		667,00	-					
Representação		4 dias de						
Horas Extras		12/79						
Diárias								
Sub - Total		8.995,00	8.328,00	8.328,00	8.328,00			
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário		5/12				3.470,00		
TOTAL DOS PROVENTOS		8.995,00	8.328,00	8.328,00	8.328,00	18.194,79		
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOT
IPEMAT-Cont.		718,00	666,00	666,00	666,00	177,66		
ASPEMAT								
Cont. Sindical				277,60				
Seguros		149,00	149,00	149,00	149,00			
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		867,00	815,00	1.092,60	815,00			
OUTRAS CON-SIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TO
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		70,00	70,00	70,00	70,00			
SUB TOTAL		70,00	70,00	70,00	70,00			
Imp. Rend. Ret. Font.		-	-					
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		70,00	70,00	70,00	70,00			
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

08/05/80

Rescindida em

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

ENDEREÇO

PALÁCIO PAIAGUÁS - C. P. A.

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO INPS

EMPREGADO

OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA

N.º DA CTPS

03.696

SÉRIE

0000-1

REGISTRO N.º

1.300

CARGO

SEGURANÇA

ADMISSÃO

EM 27 / 12 / 79

DESLIGAMENTO

Em 08 / 05 / 80

AVISO PRÉVIO

Em - / - / 19 -

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em 27 / 12 / 79

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ 8.328,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos	Cr\$ F. G. T. S.	Horas Extras.....	Cr\$ - - - - -
Aviso Prévio.....	Cr\$ 8.328,00	Gratificação.....	Cr\$ - - - - -
13.º Salário..... 5/12	Cr\$ 3.470,00	Ad. Periculosidade.....	Cr\$ - - - - -
Salário-Família.....	Cr\$ - - - - -	Ad. Insalubridade.....	Cr\$ - - - - -
Férias Vencidas.....	Cr\$ - - - - -	Ad. Noturno.....	Cr\$ - - - - -
Férias Proporcionais..... 5/12	Cr\$ 3.470,00	FGTS:	
Prejudicado 14/65.....	Cr\$ - - - - -	Art. 9.º - 1.º mês.....	Cr\$ - - - - -
Prejudicado 20/66.....	Cr\$ - - - - -	2.º mês.....	Cr\$ 177,66
08 dias de 05/80	Cr\$ 2.220,80	13.º Salário.....	Cr\$ 277,60
Saldo de Salários.....	Cr\$ - - - - -	Art. 22.....	Cr\$ 45,53
Comissões.....	Cr\$ - - - - -		Cr\$ 205,20
		TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 18.194,79

DESCONTOS

Previdência..... IPEMAT	Cr\$ 177,66		
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$ - - - - -		
Adiantamentos.....	Cr\$ - - - - -		
	Cr\$ - - - - -		
	Cr\$ - - - - -		
			Cr\$ 177,66
		TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ 18.017,13

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 18.017,13

(DEZOITO MIL, DEZESSETE CRUZEIROS E TREZE CENTAVOS)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

..... de de 19.....

Osvaldo Alves de Oliveira

EMPREGADO

EMPREGADOR PREPOSTO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA			
ENDEREÇO			
ATIVIDADE		CGC/MF N.º	MATRÍCULA NO INPS
EMPREGADO		N.º DA CTPS	SÉRIE
REGISTRO N.º		03.696 0000-1	
CARGO		ADMISSÃO	
1.300		27/12/79	
DESLIGAMENTO		MAIOR REMUNERAÇÃO	
Em 08/05/80		Cr\$ 8.328,00	
AVISO PRÉVIO		DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	
Em - / - / 19 -		Em 27/12/79	

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos	Cr\$ F.G.T.S.	Horas Extras.....	Cr\$ -
Aviso Prévio.....	Cr\$ 8.328,00	Gratificação.....	Cr\$ -
13.º Salário..... 5/12	Cr\$ 3.490,00	Ad. Periculosidade.....	Cr\$ -
Salário-Família.....	Cr\$ -	Ad. Insalubridade.....	Cr\$ -
Férias Vencidas.....	Cr\$ -	Ad. Noturno.....	Cr\$ -
Férias Proporcionais..... 5/12	Cr\$ 3.490,00	FGTS:	
Prejuízo 14/65.....	Cr\$ -	Art. 9.º - 1.º mês.....	Cr\$ -
Prejuízo 20/66.....	Cr\$ -	2.º mês.....	Cr\$ 177,66
Saldo de Salários.....	Cr\$ 2.220,80	13.º Salário.....	Cr\$ 277,60
Comissões.....	Cr\$ -	Art. 22.....	Cr\$ 45,53
			Cr\$ 205,20
		TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 18.194,79

DESCONTOS

Previdência..... 1 PENAT	Cr\$ 177,66		
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$ -		
Adiantamentos.....	Cr\$ -		
	Cr\$ -		
	Cr\$ -		
			Cr\$ 177,66
		TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ 18.017,13

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 18.017,13

(.....)
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....
....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.
..... de de 19.....

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☐ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Livro.....
Folha.....